PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 13867/2010

Torna-se público que, no âmbito do Sistema de Avaliação de Desempenho da Assembleia da República, referente ao ano de 2009, com a concordância do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), em reunião realizada no dia 18 de Junho de 2010, e o parecer favorável do conselho de administração, emitido em reunião de 22 de Julho do corrente ano, se verificou a atribuição de avaliação extraordinária de *Muito bom* com diploma de mérito excepcional a Maria Teresa da Silva Paulo Félix.

Fundamentação:

Os objectivos e resultados alcançados pela avaliada em 2009 excederam claramente o que lhe tinha sido fixado, nomeadamente na contribuição que deu para o desenvolvimento das relações europeias/internacionais das comissões parlamentares da AR, estabelecendo novas formas de cooperação interparlamentar; na apresentação de propostas concretas, que ajudou a executar, com vista ao aperfeiçoamento da ligação entre a AR e o PE em matéria de acompanhamento do processo legislativo europeu, sistematizando o fornecimento de dados para as actividades de escrutínio da AR; bem como no levantamento das necessidades de adaptação da AR na preparação para a aplicação do Tratado de Lisboa.

A avaliada destacou-se claramente pelo empenho que colocou na sua missão como «antena», revelando competências técnicas adequadas, a par de atitudes, valores e competências comportamentais muitíssimo relevantes. Essas competências permitiram-lhe concretizar, em 2009, os resultados excepcionais atrás identificados que motivaram a proposta de atribuição de mérito excepcional.

26 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

203635842

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 13868/2010

Considerando a criação da figura de controlador financeiro pelo Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro;

Atendendo a que os controladores financeiros devem ser afectos a áreas ministeriais de actuação;

Tendo ainda em conta os requisitos estipulados pelo artigo 9.º do citado decreto-lei quanto à nomeação de controladores financeiros;

Considerando, por último, a necessidade de proceder à nomeação de um controlador financeiro para o Ministério da Saúde, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado para exercer funções de controlador financeiro do Ministério da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2006, de 17 de Fevereiro, o licenciado Renato Felisberto Pinho Marques.

2 — A presente nomeação fundamenta-se nas competências académicas e na experiência profissional do nomeado, relevantes para o sector em que irá exercer funções, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae,* publicado em anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 24 de Junho de 2010, sendo feita pelo prazo de um ano, sem prejuízo da possibilidade da renovação deste mandato, nos termos legais.

24 de Agosto de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Síntese curricular

I — Dados biográficos:

Nome: Renato Felisberto Pinho Marques;
Ano de nascimento: 1958;
Nacionalidade: portuguesa.

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia — Instituto Superior de Economia de Lisboa;

Pós-licenciatura em Estudos Europeus — Universidade Católica.

III — Formação profissional complementar:

Curso de pós-licenciatura em Métodos de Previsão, do Centro de Estudos de Matemática Aplicada do Instituto Superior de Economia (CEMAPRE-ISE);

Frequência de diversas acções de formação profissional em matéria de gestão, direcção e controlo financeiro destinadas a quadros superiores e dirigentes (Inspecção-Geral de Finanças, Instituto Nacional de Administração, Instituto de Formação Bancária, Ordem dos Revisores Oficiais de Contas);

Seminário de Alta Direcção, ministrado pelo INA (2004).

IV — Percurso profissional:

De Maio de 1978 a Outubro de 1987 — Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia (GEP/MIE);

De Outubro de 1987 a Julho de 1996 — Inspecção-Geral de Finanças — funções inspectivas — área do controlo da gestão pública;

De Julho de 1996 a Fevereiro de 2003 — Inspecção-Geral de Finanças — funções dirigentes (inspector de finanças-chefe) — área do controlo da gestão pública;

De Março de 2003 a Julho de 2003 — director-adjunto (equiparado a subdirector-geral) do Departamento Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De 1 de Agosto de 2003 a 23 de Junho de 2007 — director (equiparado a director-geral) do Departamento-Geral de Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros;

De 24 de Junho de 2007 a 23 de Junho de 2010 — controlador financeiro do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

V — Actividade profissional desenvolvida:

V.1 — Como técnico superior do GEP/MIE:

Colaboração no estudo «O Sistema Industrial em Portugal: desenvolvimento, reestruturação e política industrial» (OCDE — 1985);

Elaboração de diversos estudos prospectivos sobre a economia industrial portuguesa (1985-1986);

Representante do GEP/MIE na comissão executiva de elaboração do Plano Mineiro Nacional (1986);

Participação no projecto de adaptação do modelo canadiano «Explor» à economia portuguesa (1986-1987);

Responsável pela elaboração de um modelo previsional do consumo de cerveja para a UNICER, E. P. (1987).

V.2 — No âmbito da Inspecção-Geral de Finanças:

V.2.1 — Enquanto inspector (1987-1996):

Realização de auditorias, avaliações económico-financeiras e pareceres a contas a organismos da Administração Pública;

Realização de inspecções de controlo da aplicação de fundos comunitários (FEOGA — Garantia e Fundos Estruturais);

Realização de auditorias a programas operacionais integrados nos Quadros Comunitários de Apoio (QCA) e colaboração na definição e configuração dos respectivos sistemas de controlo/fiscalização;

V.2.2 — Enquanto inspector-chefe:

Coordenação dos processos de certificação de contas de 1997 e 1998 do FEOGA — Garantia (INGA);

Coordenação e orientação técnica de trabalhos de índole similar aos referenciados em V.2.1;

Participação em reuniões de trabalho na Comissão Europeia relacionadas com a certificação de contas do FEOGA — Garantia;

Representante da Inspecção-Geral de Finanças na Comissão EURO do Ministério das Finanças;

Representante da Inspecção-Geral de Finanças na Comissão Técnica para o Sector Público da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;

Realização de diversas acções de formação dirigidas a técnicos superiores da Administração Pública com funções de controlo e inspecção.

V.3 — Como director-adjunto do DGA (MNE):

Responsável pela gestão financeira e patrimonial da Secretaria-Geral do MNE, nos termos da respectiva Lei Orgânica.

V.4 — Como director do DGA (MNE):

Responsável pela administração dos recursos humanos e pela gestão financeira e patrimonial da Secretaria-Geral do MNE, de acordo com as atribuições estabelecidas pela respectiva Lei Orgânica.

V.5 — Como controlador financeiro (MNE):

Desenvolvimento das funções legalmente cometidas nesse âmbito.

203635364

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 1784/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República,* aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, alterado e republicado pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de Março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, declara-se que, por conter uma inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 16920/2010, de 19 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 165, de 25 de Agosto de 2010, a p. 45123.

Assim, onde se lê «Carlos Manuel Martins da Palma, Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna» deve ler-se «Carlos Manuel Silvério da Palma, secretário-geral adjunto do Ministério da Administração Interna».

25 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *J. A. de Mendonça Canteiro*.

203636441

Declaração de rectificação n.º 1785/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República,* aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, declara-se que o despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 13546/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164, de 24 de Agosto de 2010, saiu com as seguintes inexactidões, que, mediante a presente declaração, se rectificam.

Na alínea *b*) do n.º 1 do despacho n.º 13546/2010, onde se lê «À alínea *a*) do artigo 22.º da Lei n.º 3-A/2010, de 28 de Abril;» deve ler-se «À alínea *a*) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;».

25 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *J. A. de Mendonça Canteiro*.

203633833

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 13869/2010

Nos termos do disposto nos n.os 1, 2 e 6 do artigo 6.º e do artigo 13.º dos Estatutos da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., constantes do anexo ao Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de Novembro, e de acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, tendo em conta a renúncia do Dr. João Manuel Ferreira Gabriel ao cargo de director clínico:

1 — É nomeada para o conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., para o cargo de director clínico, para o triénio de 2010-2012, a Dr.ª Maria Eugénia Monteiro André, tendo em conta o seu perfil e aptidão para o desempenho do cargo, evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, fazendo dele parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Junho de 2010.

23 de Agosto de 2010. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina,* Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular

Maria Eugénia Monteiro André, nascida a 3 de Novembro de 1964 na cidade da Covilhã, casada.

Portadora da Cédula Profissional n.º 32669 emitida pela Ordem dos Médicos.

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina, da Universidade de Coimbra (1982-1988)

Internato geral no Hospital Distrital de Aveiro (1989-1990).

Internato Complementar de Medicina Interna no Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro (1991-1996), Lisboa.

Em Fevereiro de 1996 obteve o Grau de Assistente de Medicina Interna após aprovação de exame final de titulação única com a classificação de dezoito valores.

Provimento para Assistente Hospitalar de Medicina Interna no Hospital Distrital do Fundão em 1997 com a classificação de 18.19 valores.

Concurso de Habilitação ao Grau de Consultor em Medicina Interna Aviso n.º 13.593/2002 Publicado no D.R., 2.ª série, n.º 297 de 24-12-2002, sendo aprovada o que lhe conferiu o grau desde Novembro de 2006.

Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna desde 2006. e do quadro do Hospital Amato Lusitano em Junho 2009.

Adjunta do Director Clínico no Hospital Distrital do Fundão às áreas da Consulta Externa e Serviço de Urgência (1997-1999 — DRE 2.ª série n.º 13 de 16/1/1999).

Directora Clínica Adjunta para o Centro Hospital Cova da Beira, com delegação de competências (DRE

Aviso n.º 9341/2000 -2.ª série). Adjunta do Director Clínico do C.H.C.B. S. A., com delegação de competências para o Hospital do Fundão (2003-2005).

Presidente da Unidade Gestora do Hospital do Fundão (2003), órgão de três elementos constituído por um enfermeiro e um gestor.

Directora do Hospital do Fundão, com delegação de competências pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, S. A. (Outubro 2004).

Directora do Departamento do Fundão, com coordenação por inerência da Unidade Básica de Urgência (Janeiro 2005).

Responsável do Serviço de Urgência do Hospital Amato Lusitano — ULS de Castelo Branco desde 1 de Fevereiro de 2010.

Membro da Comissão de Infecção Hospitalar do H. D. do Fundão, com funções de Coordenadora (1997-2000).

Membro executivo da Comissão de Controlo de Infecção Hospitalar do C.H.C.B. (2001-2006).

Leader do Grupo PCI para a Acreditação da "Joint Commission International".

Membro do Grupo da revisão do Processo Clínico da JCI.

Membro da equipa de auditoria do projecto Alert no C.H.C.B., S. A.

Membro do Conselho Coordenador da Avaliação (SIADAP), C.H.C.B., S. A.

Exerceu funções de Gestão da qualidade no C.H.C.B., S. A.

Curso de Formação em Codificação CID-9-MC (IGIF) tendo exercido funções entre 1998-2005. Curso de Formação Profissional de "Condução de Auditorias Internas" com funções de auditora entre 1999-2005.

Curso de Pós-graduação em Gestão de Serviços de Urgência (INDEG/ISCTE) 2005-2006.

Membro do Colégio de Medicina Interna da Ordem dos Médicos e da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna.